



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 11/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.007263/2021-81

Chapecó-SC, 19 de abril de 2021.

Autoriza a oferta de turma do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2021, *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e Processo nº 23205.006441-2021-57,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a oferta de turma do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2021, *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2021.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 16:47)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 17:46)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **9f32c74acf**